



# *Câmara Municipal de Rio das Pedras*

**Estado de São Paulo – Brasil**

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**

CONTROLADORIA INTERNA

## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**2º QUADRIMESTRE – 2024  
(Maio / Junho / Julho / Agosto)**



## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### EXERCÍCIO DE 2024

### 2º QUADRIMESTRE

Nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 35 da Constituição Estadual do Estado de São Paulo, artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Comunicados SDG/TCESP nº 32/2012 e nº 35/2015, artigo 38, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) e Resolução nº 01/2014, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, apresentamos o Relatório de Controle Interno referente ao período de maio a agosto de 2024, no que se refere à administração do Poder Legislativo Municipal.

Em linhas gerais, nosso objetivo foi:

I – verificar o cumprimento de metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a efetividade de seus resultados;

II – verificar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

III- verificar o cumprimento dos limites das despesas com pessoal, bem como as medidas adotadas pelo Poder Legislativo para o retorno da despesa ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/00;

IV – analisar as despesas efetuadas através de adiantamento a servidor;

V – analisar a execução de contratos de fornecimento, obras ou prestação de serviços;

VI – verificar irregularidades que resultem em prejuízos aos cofres da Câmara Municipal;

VII – analisar situações de perda, extravio, estrago, destruição ou desvio de bens, numerários e valores, causados por servidores municipais do Poder Legislativo.

VIII – atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros. Pagadores ou assemelhados;

IX – manter arquivados neste órgão relatórios e pareceres elaborados em cumprimento às obrigações dispostas no art. 35 da Constituição Estadual, deixando a disposição do Tribunal de Contas, para subsídio da aplicação do disposto no art. 26 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

X – comunicar o Tribunal de Contas do Estado, caso ocorra qualquer ofensa aos princípios consagrados no art. 37 da CF, impreterivelmente em 03 (três) dias da conclusão do relatório ou parecer respectivo;

XI – acompanhar em apoio ao controle externo, os diversos setores da Administração, na observância dos procedimentos e prazos previstos no capítulo “Das Câmaras”, das instruções nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

XII – apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO PERÍODO ANALISADO

**Presidente:** Sérgio Roberto Cecotte

**Vice-Presidente:** Edison Donizete Marconato

**1º Secretário:** Max Prestes dos Santos

**2º Secretário:** Geraldo José dos Santos



## 2 – QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO, CONFORME PORTARIA Nº 050/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

- Marcelo Petrini Vallerini
- Antonio Claudio Cossia (Substituto)

## 3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

### Resumo das atividades realizadas:

A Lei Orçamentária nº 3.309/2023 contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 3.284/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº 3.153/2021 (Plano Plurianual) com referência à Unidade Câmara Municipal.

- Não foram realizadas alterações orçamentárias durante o período analisado.
- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal foram realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar, nos termos do art. 8º da LRF.

## 4 – GESTÃO DE REPASSES EFETUADOS PELO EXECUTIVO

Mês	Valor repasse (R\$)	Total acumulado (R\$)	Saldo a ser repassado (R\$)
Maio	572.500,00	2.862.500,00	4.007.500,00
Junho	572.500,00	3.435.000,00	3.435.000,00
Julho	572.500,00	4.007.500,00	2.862.500,00
Agosto	572.500,00	4.580.000,00	2.290.000,00
<b>TOTAL PREVISTO A SER REPASSADO NO ANO DE 2024: R\$ 6.870.000,00</b>			

## - DADOS BANCÁRIOS ONDE SÃO RECEBIDOS E MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO:

Banco: Caixa Econômica Federal	Banco: Banco do Brasil
<ul style="list-style-type: none"><li>• Conta Movimento<ul style="list-style-type: none"><li>○ Agência 1161</li><li>○ Conta 06.000038-6</li></ul></li><li>• Conta Aplicação<ul style="list-style-type: none"><li>○ Agência 1161</li><li>○ Conta 06.000038-6</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conta Movimento<ul style="list-style-type: none"><li>○ Agência 6775</li><li>○ Conta 11877-X</li></ul></li><li>• Conta Aplicação<ul style="list-style-type: none"><li>○ Agência 6775</li><li>○ Conta 11877-X</li></ul></li></ul>

A aplicação financeira é automática, todo dinheiro constante em conta corrente é automaticamente aplicado em fundos de investimentos gerando rendimentos que são contabilizados mensalmente por esta Câmara Municipal.

Saldo em caixa e bancos em 31/05/2024: R\$ 441.227,76

Saldo em caixa e bancos em 30/06/2024: R\$ 546.071,61

Saldo em caixa e bancos em 31/07/2024: R\$ 629.329,12

Saldo em caixa e bancos em 31/08/2024: R\$ 769.682,73



## 5 – GESTÃO DA CÂMARA E DESPESAS COM PESSOAL

- Total geral de **47** servidores em folha de pagamento em 31/08/2024
- Efetivos: **22**
- Comissionados: **25**
- Cedidos à Prefeitura Municipal ou outros órgãos: **01**
- Vereadores: **09**
- Aposentados no período: Não há

### Servidores em Folha de Pagamento de Maio a Agosto 2024

Mês	Ativos	Licença Médica / Maternidade	Exonerados	Licença sem Remuneração / Cessão sem Ônus	Cessão com Ônus	Férias	Auxílio Doença / Acidente de Trabalho
<b>Maio</b>	<b>48</b>	-	<b>00</b>	-	<b>01</b>	<b>06</b>	<b>00</b>
<b>Junho</b>	<b>47</b>	-	<b>01</b>	-	<b>01</b>	<b>05</b>	<b>00</b>
<b>Julho</b>	<b>47</b>	-	<b>01</b>	-	<b>01</b>	<b>08</b>	<b>00</b>
<b>Agosto</b>	<b>47</b>	-	<b>00</b>	-	<b>01</b>	<b>07</b>	<b>00</b>

### Pagamento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Maio: **R\$ 12.985,26** \*Valores referentes (mensal/férias)

Junho: **R\$ 8.347,52** \*Valores referentes (mensal/férias/rescisão)

Julho: **R\$ 7.993,02** \*Valores referentes (mensal/férias/rescisão)

Agosto: **R\$ 8.385,92** \*Valores referentes (mensal/férias)

**Total: R\$ 37.711,72**

### Gastos com Rescisões

Maio: **Não houve** - **Não houve**

Junho: **R\$ 9.249,24** - **01 servidor**

Julho: **R\$ 3.834,45** - **01 servidor**

Agosto: **Não houve** - **Não houve**

**Total: R\$ 13.083,69** - **02 servidores**

- A concessão de férias está sendo controlada e conferidas pelos responsáveis do Departamento Administrativo e Departamento Pessoal, com anuência da Presidência;
- A Contribuição Previdenciária (Patronal e do Servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida por este Controle Interno;
- A DIRF e a RAIS, elaboradas pelo Departamento Pessoal, estão de acordo com a prestação de contas do exercício de 2024.

### - DA DESPESA TOTAL DA CÂMARA CONFORME ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A despesa liquidada pela Câmara Municipal durante o 2º Quadrimestre de 2024 totalizou R\$ 1.995.308,70, equivalente a 1,59% da Receita Tributária Ampliada do Município no exercício financeiro de 2023, abaixo do limite de 7% previsto no art. 29-A da CF.



## - DA DESPESA COM PESSOAL DE ACORDO COM O ART. 20, INCISO III-A, DA LRF

A despesa com pessoal, a partir do conceito da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ao final do 2º Quadrimestre de 2024 totalizou R\$ 4.167.119,53, equivalente a 2,20% da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite de 6% do art. 20 da LRF.

## - DO LIMITE À FOLHA DE PAGAMENTO (70% GASTOS COM PESSOAL), DE ACORDO COM O ART. 29-A, PARÁGRAFO 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O gasto com pessoal referente ao 2º Quadrimestre de 2024 totalizou R\$ 1.236.421,79, equivalente a 54% dos repassados pelo Executivo sob a forma de duodécimos no período, abaixo do limite de 70% previsto no art. 29-A, parágrafo 1º, da CF.

## - DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise dos valores repassados ao INSS

Mês	Desconto Vereador	Desconto Servidor	Desconto Terceiros	Valor Total
Maio	R\$ 6.280,34	R\$ 22.087,69	-	R\$ 28.368,03
Junho	R\$ 6.280,34	R\$ 21.695,32	-	R\$ 27.975,66
Julho	R\$ 6.280,34	R\$ 21.263,15	-	R\$ 27.543,49
Agosto	R\$ 6.280,34	R\$ 21.518,73	-	R\$ 27.799,07
<b>Total</b>	<b>R\$ 25.121,36</b>	<b>R\$ 86.564,89</b>	-	<b>R\$ 111.686,25</b>

Mês	Patronal Vereador	Patronal Servidor	Patronal Terceiros	Valor Total
Maio	R\$ 13.041,09	R\$ 47.730,88	-	R\$ 60.771,97
Junho	R\$ 5.589,06	R\$ 19.999,90	-	R\$ 25.588,96
Julho	R\$ 5.589,06	R\$ 19.518,18	-	R\$ 25.107,24
Agosto	R\$ 5.589,03	R\$ 19.736,39	-	R\$ 25.325,42
<b>Total</b>	<b>R\$ 29.808,24</b>	<b>R\$ 106.985,35</b>	-	<b>R\$ 136.793,59</b>

Não há instituto próprio de previdência, sendo certo que os servidores do Poder Legislativo Municipal são regidos pelo INSS.

## 6 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

*Resumo das atividades realizadas:*

- O Patrimônio possui registro de bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização e está atualizado por seu servidor responsável;
- O inventário físico deve ser realizado mensalmente, devendo todos os bens estarem identificados com placas e/ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores, acompanhado da emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;



## - RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE MAIO A AGOSTO DE 2024

- Não houve aquisição de bens no período.

## 7 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

*Resumo das atividades realizadas:*

- Não possui setor de almoxarifado, tendo em vista o tamanho total do órgão.

## 8 – GESTÃO DE COMPRAS

*Resumo das atividades realizadas:*

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de, no mínimo, três orçamentos;
- Não há cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para aquisições, sempre é realizada pesquisa de mercado, observando o disposto no tópico anterior;
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, além de serem devidamente conferidos pelo Controle Interno, solicitado ou notificado às correções necessárias;
- Os prazos dos editais são respeitados, conforme estipulado na Lei Federal nº 14.133/2021, tanto para publicação como abertura de envelopes e demais procedimentos;
- As minutas dos editais são analisadas e ratificadas pelo Departamento Jurídico;
- Os processos apresentam todos os documentos necessários para subsidiá-lo, como prevê a Lei Federal nº 14.133/2021;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são corretamente efetuadas;
- As publicações das licitações e contratos – inclusive contratos administrativos – são fixadas no mural de entrada desta Câmara e em Diário Oficial;
- Os contratos firmados estão em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

## - RELAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO REALIZADAS NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2024

- Não houve

## - RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2024

- Não houve

## - ADITIVOS/PRORROGAÇÕES CELEBRADOS NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2024

**Contrato nº 008/2022 - Termo de Prorrogação nº 02 – RODOLFO TREVIZAM F. DE OLIVEIRA EPP.**

Licitação: Convite nº 03/2022 - Processo nº 45/2024

Vigência: 12 meses (01/07/2024 a 30/06/2025)

Valor: R\$ 84.000,00

Assinatura: **26/06/2024**

Objeto: prestação de serviços de sustentação de infraestrutura de TI e Circuito CFTV da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.



## **Contrato nº 003/2023 - Termo de Prorrogação e Reajuste nº 01 - SERVACCHI**

Licitação: Pregão Presencial 01/2023 - Processo nº 53/2024

Vigência: 12 meses (21/08/2024 a 20/08/2025)

Valor: R\$ 217.992,45

Assinatura: **15/08/2024**

Objeto: prestação de serviços de vigilância (proteção patrimonial), em tempo integral, com regime de trabalho 12x36, para a Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

## **Contrato 005/2023 - Termo de Prorrogação nº 01 - CAMPVISION PROJEÇÕES MULTIMÍDIAS LTDA. ME**

Licitação: Convite nº 02/2023 – Processo nº 55/2024

Vigência: 12 meses (01/09/2024 a 31/08/2025)

Valor: R\$ 111.600,00.

Assinatura: **27/08/2024**

Objeto: prestação de serviços especializados para produção, projeção multimídia da ata eletrônica e suporte técnico e operacional das sessões camarárias (ordinárias, solenes e extraordinárias) para a Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP.

## **Contrato nº 009/2022 - Termo de Prorrogação nº 02 - APOIO COPY (Malene Engracia Scoton Antônio ME)**

Licitação: Dispensa - Processo nº 46/2024

Vigência: 12 meses (05/07/2024 a 04/07/2025)

Valor: R\$ 2.160,00.

Assinatura: **04/07/2024**

Objeto: manutenção e suporte técnico de software completo via telefone, fax, internet ou mediante visita *in loco*, nos sistemas de software por ela instalados ou que represente na região, assim como, prévia revisão e reinstalação, para a Câmara Municipal de Rio das Pedras, conforme Termo de Referência - Anexo I.

### **LICITAÇÕES REALIZADAS E APROVADAS NO PERÍODO**

- Não houve

### **OBS: Não houve licitação declarada como deserta ou fracassada;**

Os processos pertinentes aos contratos foram formalizados da forma exigida, em ordem, contando com justificativa, pareceres da Procuradoria Legislativa, declaração de disponibilidade financeira orçamentária e demais itens exigidos para eles.

Constatou-se a correta publicação e disponibilização dos contratos no Portal da Transparência.

## **9 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE**

### *Resumo das atividades realizadas:*

- Os pagamentos são realizados, exclusivamente, em cheques e/ou ordens bancárias, obedecendo sua ordem cronológica previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos sempre nominal ao prestador / fornecedor, anexando-se cópia;
- Os pagamentos efetuados por meio eletrônicos são devidamente comprovados;
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados – impressos em formulários contínuos – com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;



- Realiza-se conferência no ato de efetuação dos empenhos, além de fazê-la na autorização e liquidação;
- É confeccionada conciliação bancária diariamente, sendo encaminhada ao Controle Interno mensalmente;
- Emissão do relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, estando correta sua documentação comprobatória;
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação, dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados à Câmara são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- É encaminhada mensalmente à Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

## 10 – ADIANTAMENTOS

### - DESPESAS EFETUADAS ATRAVÉS DE ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

- **MAIO**

Adiantamento nº 06/2024 – Protocolo Digital nº 32/2024

Motivo: Pagamentos de miúdas e urgentes

Solicitante: Vinicius Barcellos de Camargo - Valor Recebido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Valor Devolvido: R\$ 595,29 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)

**TOTAL PAGO EM MAIO: R\$ 1.000,00**  
**TOTAL DEVOLVIDO EM MAIO: R\$ 595,29**

- **JUNHO**

Adiantamento nº 07/2024 – Protocolo Digital nº 26/2024

Motivo: Viagem a São Paulo/SP

Solicitante: Edison Donizete Marconato - Valor Recebido: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Valor Devolvido: R\$ 123,61 (cento e vinte e três reais e sessenta e um centavos)

Adiantamento nº 08/2024 – Protocolo Digital nº 36/2024

Motivo: Viagem a Boituva/SP

Solicitante: Edison Donizete Marconato - Valor Recebido: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

**Valor Devolvido: R\$ 65,82 (sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**

Adiantamento nº 09/2024 – Protocolo Digital nº 41/2024

Motivo: Viagem a São Paulo/SP

Solicitante: Max Prestes dos Santos - Valor Recebido: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

**Valor Devolvido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

Adiantamento nº 10/2024 – Protocolo Digital nº 43/2024

Motivo: Viagem a São Paulo/SP

Solicitante: Max Prestes dos Santos - Valor Recebido: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

**Valor Devolvido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**



# Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Adiantamento n° 11/2024 – Protocolo Digital n° 44/2024

Motivo: Pagamentos de miúdas e urgentes

Solicitante: Vinicius Barcellos de Camargo - Valor Recebido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

**Valor Devolvido: R\$ 610,30 (seiscentos e dez reais e trinta centavos)**

**TOTAL PAGO EM JUNHO: R\$ 1.450,00**

**TOTAL DEVOLVIDO EM JUNHO: R\$ 976,12**

- **JULHO**

Adiantamento n° 12/2024 – Protocolo Digital n° 51/2024

Motivo: Viagem a São Paulo/SP

Solicitante: Sergio Roberto Cecotte - Valor Recebido: R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Valor Devolvido: R\$ 200,00 (duzentos reais)**

**TOTAL PAGO EM JULHO: R\$ 200,00**

**TOTAL DEVOLVIDO EM JULHO: R\$ 200,00**

- **AGOSTO**

Adiantamento n° 13/2024 – Protocolo Digital n° 52/2024

Motivo: Viagem a São Paulo/SP

Solicitante: Sergio Roberto Cecotte - Valor Recebido: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Solicitante: José Roberto Henrique - Valor Recebido: R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Valor Devolvido: R\$ 25,42 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)**

**TOTAL PAGO EM AGOSTO: R\$ 400,00**

**TOTAL DEVOLVIDO EM AGOSTO: R\$ 25,42**

**TOTAL GASTO COM ADIANTAMENTOS NO 2º QUADRIMESTRE 2024: R\$ 1.253,17**

## 11 – DIÁRIAS

DATA	SERVIDOR	VALOR
03/05/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
03/05/2024	VITOR RAFAEL DIAS	R\$ 150,00
08/05/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
10/05/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
16/05/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
16/05/2024	MARCELO PETRINI VALLERINI	R\$ 150,00
16/05/2024	ANDRE FRAGA DEGASPARI	R\$ 150,00
17/05/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
17/05/2024	ATANAEL CRUZ SANTOS	R\$ 150,00
21/05/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00



# Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

29/05/2024	MARCELO PETRINI VALLERINI	R\$ 150,00
29/05/2024	MARCELO PETRINI VALLERINI	R\$ 150,00
11/06/2024	ELIZEU DAMASCENO GOIS	R\$ 150,00
11/06/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
21/06/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
25/06/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
26/06/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
16/07/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
23/07/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
25/07/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
25/07/2024	ATANAEL CRUZ SANTOS	R\$ 150,00
07/08/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
12/08/2024	MARCELO PETRINI VALLERINI	R\$ 150,00
14/08/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
28/08/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
28/08/2024	ELIANA FLORA DOS REIS	R\$ 150,00
29/08/2024	ANTONIO CARLOS SACCARO	R\$ 150,00
<b>TOTAL PAGO EM DIÁRIAS</b>		<b>R\$ 4.050,00</b>

## - CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS

- O controle de gastos de combustível do veículo oficial é apurado mensalmente;

## - ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEIS NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2024

Mês	Data	Valor (R\$)
Maio	14/05/2024	373,16
Junho	07/06/2024	984,19
Julho	02/04/2024	472,19
Agosto	20/08/2024	873,17
<b>Total Período</b>		<b>2.702,71</b>

## APONTAMENTOS EFETUADOS PELO TCE

Como já dito anteriormente, tão importante quanto os pontos citados, reitero aqui a real necessidade de se escoimar tais apontamentos e acatar as recomendações exaradas pelo Tribunal, uma vez que órgão é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, com a finalidade de fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos em benefício da sociedade.



## 12 – PARECER FINAL E RECOMENDAÇÕES

O Controle Interno desta Casa, em cumprimento de suas funções institucionais previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município e nas demais leis e normatizações pertinentes e específicas, realizou o acompanhamento e análise dos itens elencados no presente relatório, colhendo dados no Sistema Audesp, no Portal da Transparência e nos setores da Câmara Municipal, coletando, sobretudo, o atendimento aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, ou seja, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além dos princípios que decorrem do sistema constitucional.

Por todo exposto, este órgão de Controle Interno conclui que as demais atividades da Câmara Municipal de Rio das Pedras estão em conformidade com as exigências legais.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 30 de setembro de 2024.

**MARCELO PETRINI VALLERINI**  
Controlador Interno